

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 058/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE POSTE COM LUMINÁRIA NA RUA CASULO DOS CARACÓIS, NO BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO.

JUSTIFICATIVA:

Tal Indicação justifica-se pelo fato de a supramencionada Rua ser habitada, além disso é acesso obrigatório para chegar a Rua Projetada, que está sem iluminação pública, deixando vulnerável a segurança dos moradores, devido a escuridão.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação que tem por finalidade primordial garantir condições de acessibilidade e segurança aos cidadãos e cidadãs.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 30 de janeiro de 2017.

JOZAIL FUGULIM
Vereador